



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 43/2025

INFORMAÇÕES do Executivo a respeito do Programa Melhor em Casa que oferece Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).

Considerando que o objetivo é coletar dados essenciais para embasar uma proposta legislativa que regulamente e amplie, de forma permanente, o atendimento domiciliar a pacientes com mobilidade reduzida, idosos ou pessoas com deficiência, assegurando um acesso à saúde mais humano e eficaz,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo por meio da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, preste à Casa as seguintes informações:

1. O Município conta atualmente com Programa de Atendimento Domiciliar? Em caso afirmativo, qual a norma que o regulamenta?
 2. Quantos atendimentos domiciliares foram realizados nos últimos 18 meses? Favor discriminar, se possível, por mês, tipo de atendimento e especialidade.
 3. Quantos profissionais estão alocados, de forma exclusiva ou parcial, para esse tipo de atendimento?
 4. Existe fila de espera para o atendimento domiciliar? Em caso positivo, quantos pacientes aguardam atualmente?
 5. Há critérios específicos de elegibilidade para o atendimento domiciliar?
- Se sim, quais são?





6. Existe algum plano de expansão ou reestruturação desse serviço para o curto ou médio prazo?

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2025.

MADSON HENRIQUE

/pmf

